



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Conselho Universitário

Portaria CUV nº 002, de 25 de março de 2009.

EMENTA: *Criar Grupo de Trabalho para rever a Resolução CUV nº 104/97 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais.*

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a Decisão nº 0019/2009, datada de 25 de março de 2009, do Egrégio Conselho Universitário desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho para rever a Resolução CUV nº 104/97 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais.

II – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Conselheiros retirados na plenária do Conselho Universitário:

- **Pedro Alfredo de Moraes Lentino**
- **Luiz Tadeu P. de Almeida**
- **Ricardo Stavola Cavaliere**
- **Eduardo Henrique de Castro Araújo**
- **Lúcia Helena Vinhas Ramos**
- **Jerônimo Baldi**
- **Lucas Alencar Faulhaber Barbosa**
- **Diogo Henrique Araújo Oliveira**
- **Ulisses Carlos Silva Ferreira**

III – O Presidente do Grupo de Trabalho será escolhido entre seus membros em sua primeira Reunião.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente